



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO
MARANHÃO PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

DECRETO Nº 0001/2023, de 08 de março de 2023.

DECLARA NULIDADE DOS ATOS DA
MESA DIRETORA NO PERÍODO
ENTRE 01/01/2023 À 02/03/2023,
CONFORME SENTENÇA
PROFERIDA EM PROCESSO DE
MANDADO DE SEGURANÇA Nº
0802923-79.2022.8.10.0053.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campestre do Maranhão – MA, Sr. (a) **CLÁUDIO REZENDE DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Projeto da Lei Orgânica Municipal 001/2016, em seu artigo 41, IV e pelo Regimento Interno artigo 11, III, alínea h,

CONSIDERANDO:

I – Sentença proferida **QUE RECONHECE CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - BIENIO 2023/2024 - MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO Nº 0802923-79.2022.8.10.0053,**

DECRETA:

Art. 1º. Nulidade de todos os Atos aprovado pela Mesa Diretora no período entre 01/01/2023 à 02/03/2023, em conformidade com a Sentença proferida nos autos do Processo nº 0802923-79.2022.8.10.0053, que segue anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Campestre do Maranhão - MA

CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, 09 de março de 2023.